

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 32.708.178/0001-88	02 Razão Social/Nome ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02			04 Bairro VILA SAO CAETANO	
05 Município LONDRINA	06 UF PR	07 CEP 86.026-070	08 CNAE 8121-4/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 02.003.402/0046-77

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 268.62518.41-9	11 Nome ALOISIO DE MATOS JUNIOR			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SEN EUZEBIO, 503			13 Bairro	
14 Município HERVAL D'OESTE	15 UF SC	16 CEP 89.610-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 110.456.459-90
19 Data de Nascimento 21/02/2000	20 Nome da Mãe ANA PAULA BANDELOFF DE MATOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.678,65	24 Data de Admissão 04/04/2023	25 Data do Aviso Prévio 12/05/2023	26 Data de Afastamento 12/05/2023	27 Cod. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 4/faltas e DSR)	R\$ 373,66	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 74,73	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 147,88
62 Salário-Família	R\$ 23,93	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 146,58	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 146,58	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 48,86
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 962,22

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 33,62	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 10,99
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO)	R\$ 40,00
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 84,61
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 877,61

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**01 CNPJ/CEI
32.708.178/0001-8802 Razão Social/Nome
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**TRABALHADOR**10 PIS/PASEP
268.62518.41-911 Nome
ALOISIO DE MATOS JUNIOR

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
110.456.459-9019 Data de Nascimento
21/02/200020 Nome da Mãe
ANA PAULA BANDELOFF DE MATOS**CONTRATO**22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado24 Data de Admissão
04/04/202325 Data do Aviso Prévio
12/05/202326 Data de Afastamento
12/05/202327 Cod. Afastamento
RA229 Pensão Alim. (%) FGTS
0,0030 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____/_____, _____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
ADENILVA ROSA AUGUSTO
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).